



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

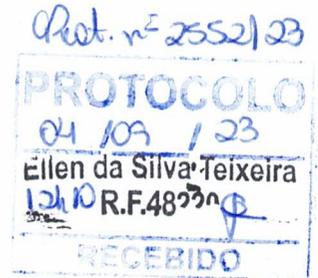
OFÍCIO Nº 146/2023

Praia Grande, 04 de setembro de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS



Assunto: DENÚNCIA - IASFA AVIAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar providências perante a denúncia que recebemos no Sindicato. Solicitamos um parecer sobre o horário de almoço para trabalhadores 12h/36h que não estão tendo seu horário respeitado. Conforme documento anexo.

Aguarda-se resposta das providências tomadas.

Atenciosamente,

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo 1693226990

Local da Ocorrência IASFA Aviação

Secretaria SEAS

DENÚNCIA

HORÁRIO DE ALMOÇO

DENÚNCIA

Já trabalho mais de três anos e nunca tive direito a horário de almoço, nem eu nem nenhum funcionário. Almoçamos e já retornamos ao trabalho. Trabalhamos 12/36 e sem direito a intervalo. Pelo que eu sei as outras unidades de acolhimento tbm tem esse mesmo sistema. Acho um absurdo não termos direito a uma pausa de pelo menos uma hora.

Diretor responsável:

